

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0041720-16.2015.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representado pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **maio a junho de 2020.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração de Resultado do Exercício	11
C. Funcionários	12
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
IV. PENDÊNCIA	13
V. CONCLUSÃO	14
VI. ENCERRAMENTO	15

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SINA Comércio e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.** foi constituída em 16 de agosto de 2007 e tem, como objeto social, o comércio, importação e exportação de grãos, sementes, produtos alimentícios e produtos para ração, assim como prestação de serviços de assessoria comercial e promoção de vendas e ainda de transporte rodoviário de carga intermunicipal.

2. No ano de 2012 a empresa apresentou queda em seu faturamento devido à alta competitividade internacional, sendo a situação agravada a partir de 2013 em decorrência da redução de oferta de capital de giro, levando ao pedido de Recuperação Judicial em 10 de julho de 2015, tendo seu deferimento em 17 de julho de 2015.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de abril de 2020, já apresentado no relatório anterior, a junho de 2020.

A. Balanço Patrimonial

6. Sem apresentar variações no período em análise, em decorrência da suspensão das atividades, o Ativo Total mantém, até junho de 2020, saldo de R\$ 181.731.788 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais), distribuídos da seguinte maneira:

- As **Disponibilidades** apresentam, desde o exercício de 2017, a importância de R\$ 128.129 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais), dos quais, 54,44% referem-se a valores com “aplicação financeira” no Banco do Brasil, 45,45% correspondem a “conta corrente” no banco Daycoval, 0,10% a “conta corrente” no banco Itaú e o restante a recursos em espécie em “caixa”.
 - Conforme comentado em Relatórios anteriores, causa estranheza a **SINA COMERCIO** manter, por tanto tempo, a mesma importância em Disponibilidades.
- Os valores a receber de **Clientes** do exterior mantiveram a quantia de R\$ 5.192.264 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), relativos a recebíveis da empresa “Amaggi Europe B.V.”, sendo remanescente do exercício de 2018.
 - Ressalta-se a necessidade de efetuar uma análise do saldo devedor, com o intuito de exercer um julgamento adequado dos saldos pendentes de recebimentos, tendo como objetivo constituir “provisão para perdas de crédito”, e demonstrar de forma mais aproximada a realidade financeira da **SINA COMÉRCIO**.
- O saldo de **Estoque** também é remanescente de exercícios anteriores, representado pelo valor de R\$ 151.114 (cento e cinquenta e um mil, cento e quatorze reais), alocados na alínea “Estoque de Farelo de Soja”.
 - Conforme informações da Recuperanda, refere-se a *“sobra de farelo existente no porto, não existe saldo físico, saldo apenas contábil”*, devendo ser objeto de regularização contábil (grifo nosso).

- Os **Impostos a Recuperar** apresentaram créditos fiscais na importância de R\$ 2.947.652 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) em abril de 2020, dos quais 80% referem-se a “ICMS a recuperar” e o restante a “IRRF sobre juros de mútuos”.
 - O saldo apresentado é remanescente de exercícios anteriores, dos quais, através dos balancetes disponibilizados anteriormente, já existia, em dezembro de 2017, sendo importante comentar sobre o prazo de 5 (cinco) anos para a prescrição dos créditos fiscais.
- Nota-se que a maior representatividade do ativo total pertence a rubrica de **Outros Créditos**, equivalente a 95,11% deste. Sem movimentação desde novembro de 2018, manteve elevada monta de R\$ 172.841.227 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais) em junho de 2020, distribuídos da seguinte maneira:

Outros Créditos	jun-20	%
Multioleos Oleos e Farelos Ltda	R\$ 90.264.014,04	52,22%
Faroleo Com. Prod. Alim. Ltda	R\$ 81.707.806,83	47,27%
Sina Ind. De Oleos Vegetais Ltda	R\$ 805.000,00	0,47%
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 59.140,00	0,03%
Banco Conta Cobrança Vinculada	R\$ 4.789,60	0,00%
Adiantamentos de 13º Salário	R\$ 477,00	0,00%
Total	R\$ 172.841.227,47	100,00%

(*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

- A importância de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) a receber de **Partes Relacionadas** não apresentou variação desde dezembro de 2017, oriundos de créditos com pessoa ligada – “Nemr Abdul Massih”.
- A rubrica de **Outros Créditos** de longo prazo manteve, desde junho de 2018, saldo de R\$ 171.402 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e dois reais), sendo relativo a bloqueios judiciais.

7. Apresentando efeito “nulo” o **Imobilizado Bruto** é composto por “móveis e utensílios”, possui saldo histórico de R\$ 6.725 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) e encontra-se totalmente **Depreciado**.

8. É necessário ressaltar que, de maneira geral, todas as rubricas que perfazem o ativo total, com exceção do Imobilizado, apontam constância, ocasionando incerteza do montante que perfaz a totalidade de bens e direitos da Recuperanda.

Em R\$			
Balanco Patrimonial em:	abr-20	mai-20	jun-20
ATIVO	181.731.788	181.731.788	181.731.788
Ativo Circulante	181.260.387	181.260.387	181.260.387
Caixa e Equivalentes de Caixa	128.129	128.129	128.129
Clientes	5.192.264	5.192.264	5.192.264
Estoques	151.114	151.114	151.114
Impostos a Recuperar	2.947.652	2.947.652	2.947.652
Outros Créditos	172.841.228	172.841.228	172.841.228
Ativo Não Circulante	471.402	471.402	471.402
Partes Relacionadas	300.000	300.000	300.000
Outros Créditos	171.402	171.402	171.402
Imobilizado/Intangível	-	-	-
<i>Bens em uso</i>	<i>6.725</i>	<i>6.725</i>	<i>6.725</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 6.725</i>	<i>- 6.725</i>	<i>- 6.725</i>

9. A **SINA COMERCIO** apresentou, em junho de 2020, endividamento na importância de R\$ 558.692.256 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), 1% maior que no mês anterior, decorrentes das movimentações contábeis/financeiras quanto as obrigações financeiras e trabalhistas, como segue:

- Os **Financiamentos** de curto e longo prazo, conjuntamente, somaram R\$ 476.762.257 (quatrocentos e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais) em junho de 2020, equivalente a 85% do endividamento.
 - No curto prazo apresentou crescimento de 1%, decorrente do reconhecimento de juros e de variações cambiais, somando a quantia

LASPRO

CONSULTORES

de R\$ 464.927.796 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais), distribuídos da seguinte maneira:

Financiamentos de Curto Prazo	abr-20	Varição	jun-20
Financiamento em moeda nacional	R\$ 18.593.015	R\$ -	R\$ 18.593.015
Banco Insduval	R\$ 10.392.426	R\$ -	R\$ 10.392.426
Banco ABC Brasil	R\$ 8.200.589	R\$ -	R\$ 8.200.589
Financiamento em moeda estrangeira	R\$ 439.100.100	R\$ 5.141.720	R\$ 444.241.820
HSBC Bank Brasil	R\$ 38.185.569	R\$ 178.677	R\$ 38.364.246
Banco Votorantim	R\$ 106.425.245	R\$ 1.874.314	R\$ 108.299.559
Banco Fibra	R\$ 10.044.302	R\$ 179.933	R\$ 10.224.234
Banco Daycoval	R\$ 6.069.615	R\$ 128.142	R\$ 6.197.757
Banco Rendimento	R\$ 12.293.966	R\$ 226.556	R\$ 12.520.522
Banco Itau Bra	R\$ 96.081.147	R\$ -	R\$ 96.081.147
Banco Citibank	R\$ 31.641.670	R\$ 520.420	R\$ 32.162.090
Banco Santander Brasil	R\$ 92.800.880	R\$ 1.316.141	R\$ 94.117.021
Banco da China Brasil	R\$ 45.557.705	R\$ 717.537	R\$ 46.275.242
Outros Financiamentos	R\$ 2.092.962	R\$ 5.141.720	R\$ 2.092.962
Sina Indústria de Alimentos	R\$ 2.092.962	R\$ -	R\$ 2.092.962
Total	R\$ 459.786.076	R\$ 10.283.441	R\$ 464.927.796

(*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

- Nota-se manutenção na importância de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referentes a contratos de mútuos com a também recuperanda **SINA INDÚSTRIA**, que mantém saldo zerado nos demonstrativos contábeis do mesmo período, indicando falta de conciliação dos saldos contábeis.
- No longo prazo os **Financiamentos** não apresentaram variações no período em análise, mantendo, até junho de 2020, o saldo de R\$ 11.834.461 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Conforme já comentado em Relatório anterior, o montante foi reconhecido, em agosto de 2019, na alínea “Banco HSBC Bank S.A. – Cessão de Crédito”, com indícios que a contrapartida ocorreu nas alíneas de “variação cambial passiva” e “despesas com juros sobre financiamentos”, para os quais não foram disponibilizados documentos de suporte para validação do lançamento e saldo contábil apresentado.

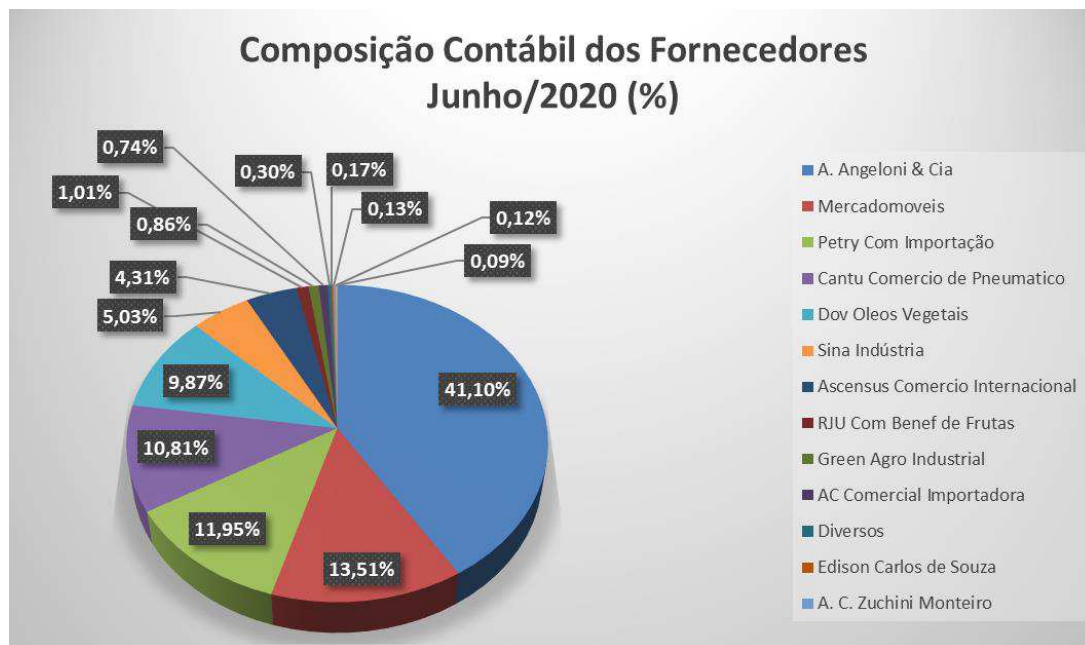
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- As **Obrigações Trabalhistas**, de maio a junho de 2020, cresceram 3%, em virtude do reconhecimento do pró-labore, sem recolhimento, e encargos incidentes, somando R\$ 74.900 (setenta e quatro mil e novecentos reais), dos quais, 54% são relativos a “rescisões trabalhistas a pagar”, 40% a “honorários de diretores a pagar” e o restante se referem a “INSS a recolher”.

10. Os valores a pagar a **Fornecedores** mantêm obrigações no montante de R\$ 55.107.728 (cinquenta e cinco milhões, cento e sete mil, setecentos e vinte e oito reais) em junho de 2020, correspondendo a 10% do endividamento no mesmo período.

- Não foram disponibilizados relatórios gerencial/financeiro, não sendo possível validar o saldo contábil apresentado. Abaixo, segue abertura da rubrica, com base no balancete analítico do exercício corrente:



11. Desde janeiro de 2019, os **Impostos a Recolher** não apresentaram variação, mantendo, até junho de 2020, débitos fiscais na importância de R\$ 8.402 (oito mil, quatrocentos e dois reais), sendo:

- 83% relativo a “PIS/COFINS/CSLL retidos de serviços terceirizados”;

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- 11% relativo a “IRRF s/ salários a recolher”; e
- 6% relativo a “IRRF s/ serviços PJ a recolher”.

12. Os valores alocados na rubrica de **Outras Obrigações** também não apresentaram variações no período analisado, sendo mantido o saldo de R\$ 2.237.574 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) remanescente de exercícios anteriores, dos quais, 99% referem-se a “adiantamento recebidos de clientes”.

13. Sem movimentação desde o exercício de 2017, as **Partes Relacionadas** mantiveram saldo de R\$ 24.501.393 (vinte e quatro milhões, quinhentos e um mil, trezentos e noventa e três reais) até junho de 2020, dos quais 55% são relativos a empréstimos recebido da **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO**, devidamente conciliados entre as recuperandas.

14. Encerra-se o primeiro semestre de 2020 com **Patrimônio Líquido** a descoberto, ou seja, negativo em R\$ 376.960.467 (trezentos e setenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), em decorrência do reconhecimento do **Prejuízo Acumulado** na quantia de R\$ 377.460.467 (trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), somando o déficit de exercício corrente ao realizado em exercícios anteriores.

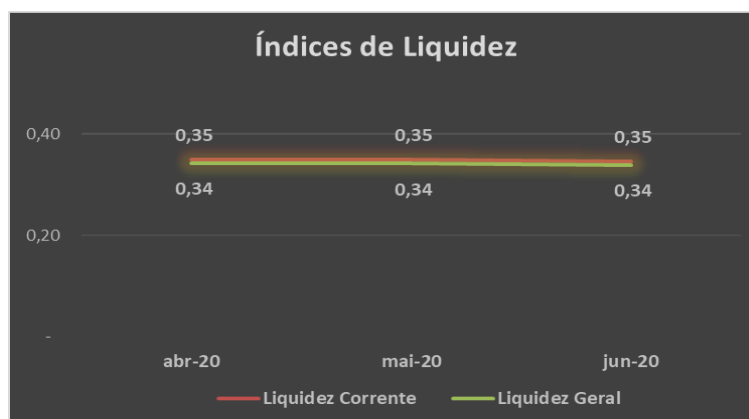
LASPRO CONSULTORES

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	abr-20	mai-20	jun-20
PASSIVO	181.731.788	181.731.788	181.731.788
Passivo Circulante	517.212.173	517.979.229	522.356.401
Fornecedores	55.107.728	55.107.728	55.107.728
Impostos a Recolher	8.402	8.402	8.402
Obrigações Trabalhistas	72.392	73.646	74.900
Financiamentos	459.786.076	460.551.878	464.927.796
Outras Obrigações	2.237.575	2.237.575	2.237.575
Passivo Não Circulante	36.335.855	36.335.855	36.335.855
Financiamentos	11.834.461	11.834.461	11.834.461
Partes Relacionadas	24.501.393	24.501.393	24.501.393
Patrimônio Líquido	- 371.816.239	- 372.583.295	- 376.960.467
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	(281.233.012)	(281.233.012)	(281.233.012)
Lucro/Prejuízo do Período	(91.083.227)	(91.850.284)	(96.227.456)

15. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que não apresentaram variações nos últimos meses, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente**, em junho de 2020, manteve capacidade de quitação de apenas R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) para cada real devido em obrigações de curto prazo ao utilizar todos os seus disponíveis e direitos também em curto prazo.
- A **Liquidez Geral** encerra o período analisado, com disponibilidade de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para quitação de cada real de dívida constituída, ao utilizar seus direitos de curto e longo prazo para quitação



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

16. Ao analisar o índice de **Endividamento**, pode-se constatar que as dívidas se mantêm superiores aos seus ativos, apontando leve crescimento em junho de 2020, em relação ao mês anterior, encerrando o primeiro semestre de 2020 com obrigações 207% superiores aos ativos, indicando que, mesmo desmobilizando-se, a empresa deverá recorrer a recursos advindos de terceiros para liquidar suas obrigações já existentes.

Endividamento	abr-20	mai-20	jun-20
	305%	305%	307% ¹

B. Demonstração de Resultado do Exercício

17. A **SINA COMERCIO** permanece sem **Faturamento** desde abril de 2018, porém, mensalmente são reconhecidas despesas, tais como:

- As **Despesas Administrativas** estão relacionadas unicamente as obrigações com pró-labore, que não vem sendo liquidado nos últimos, acumulando de janeiro a junho de 2020, reconhecimento na quantia de R\$ 7.524 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
- As **Despesas Financeiras** referem-se ao reconhecimento de “juros sobre financiamentos”, somando R\$ 37.153.508 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais) no primeiro semestre de 2020.
- Há o reconhecimento de ganhos na importância de R\$ 59.096.825 (cinquenta e nove milhões, noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) quanto a **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais**, que se referem aos valores decorrentes das “variações cambiais passivas”.

¹ **Endividamento**: O ideal é igual ou inferior a 100%.

18. No mês de maio de 2020 houve o reconhecimento de R\$ 30.401 (trinta mil, quatrocentos e um reais) relativo a **Outras Receitas Operacionais** refletindo os ganhos relativos as “variações cambiais ativas”.

19. Devido à ausência de Receitas, o **Resultado** relativo ao primeiro semestre de 2020 foi deficitário, apurando **Prejuízo Contábil** de R\$ 96.227.456 (noventa e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do Resultado em:	abr-20	mai-20	jun-20	2020
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas Operacionais	(1.254)	29.147	(1.254)	22.877
(-) Despesas Administrativas	(1.254)	(1.254)	(1.254)	(7.524)
Outras Receitas Operacionais	-	30.401	-	30.401
Resultado Operacional	(1.254)	29.147	(1.254)	22.877
Resultado Financeiro	(6.007.125)	(796.204)	(2.217.426)	(37.153.508)
(-) Despesas Financeiras	(6.007.125)	(796.204)	(2.217.426)	(37.153.508)
Receitas/Despesas Não Operacionais	(9.915.164)	-	(2.158.492)	(59.096.825)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(15.923.544)	(767.057)	(4.377.172)	(96.227.456)
Resultado do Período	(15.923.544)	(767.057)	(4.377.172)	(96.227.456)

C. Funcionários

20. Foram disponibilizados: CAGED, indicando ausência de colaboradores desde o exercício de 2016, protocolo de conectividade social e folha de pró-labore.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

21. O plano de recuperação foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo homologado por sentença proferida em 27 de julho de 2017 e publicada em 04 de agosto de 2017 (fls. 3.252/3.254 e 3.257/3.258). Em 31 de junho de 2019 foi apresentado modificativo ao plano de recuperação (fls.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

3.696/3.713), cuja versão final consta aos autos em fls. 3.872/4.287, e em Assembleia Geral de Credores realizada em 08 de julho de 2019, foi aprovada, sendo homologada em 07 de agosto de 2019, prevendo a alienação das UPIs Pirapozinho, Santo Anastácio e Bauru, quais os recursos obtidos com tais vendas, serão destinados para pagamento a seus credores e cumprimento do plano de recuperação judicial

IV. PENDÊNCIA

22. Segue esclarecimento da **SINA COMÉRCIO**, protocolado nos autos às fls. 2.177/2.178, sobre questionamento efetuado em Relatório anterior:

No mais, quanto ao pedido do II. Administrador para justificar o porquê da Recuperanda possuir saldo de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referente aos contratos de mútuos com a Sina Industria, e como credora, referido saldo, nos demonstrativos contábeis de agosto de 2.019, estar zerado, pugna-se pelo prazo suplementar de 10(dez) dias, para se averiguar, devidamente, internamente junto ao departamento contábil da empresa.

- Fica esta Administradora Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos.

23. Ressalta-se a necessidade de esclarecimentos sobre as movimentações financeiras entre a **SINA INDÚSTRIA** e **SINA COMÉRCIO**, reportado no relatório de abril de 2020, identificadas através do extrato bancário do Itaú (agência 0646 – C/C 03493-4), tendo em vista a falta de registro contábil em alínea específica para controle dos valores recebidos e devidos entre as empresas. Além disso, deve-se comentar:

- Motivo de as despesas pagas não estarem sendo provisionadas no Passivo e baixadas para conta de Resultado no momento da liquidação.
- Apontar onde os valores enviados a **SINA COMÉRCIO** são controlados/contabilizados na **SINA INDÚSTRIA**.

24. Para o presente relatório, abrangendo o período de maio a junho de 2020, foi solicitado maiores esclarecimentos quanto:

Segue considerações:

- *Disponibilidades: o saldo de R\$ 128.129, desde 2017. Precisamos dos extratos, de junho de 2020, de todas as contas que compõe a rubrica.*
Estaremos solicitando os extratos junto ao nosso departamento financeiro.
- *Clientes: existe expectativa de recebimento do montante de R\$ 5.192.264, devidos pela empresa "Amaggi Europe B.V."?*
Estarei verificando a situação junto ao departamento financeiro/jurídico.
- *Estoques: o balancete indica que o saldo de R\$ 151.114 é relacionado a "Farelo de Soja", sendo também remanescente de exercícios anteriores. Tal produto não é perecível? Fisicamente, ele está alocado nos estoques da Sina Comércio?*
Sobra de farelo existente no porto, não existe saldo físico, saldo apenas contábil.

Para as respostas dos itens 1 e 2 solicito prazo pra entrega destas outras.

- **Ficando esta Administradora Judicial no aguardo dos itens relativos a Disponibilidades e Clientes.**

V. CONCLUSÃO

25. A **SINA COMÉRCIO** permanece sem faturamento devido suas atividades estarem suspensas, sem adquirir novos ativos e tendo apresentando aumento nos passivos, em decorrência, principalmente, do reconhecimento da variação cambial sobre dívidas em moeda estrangeira e dos juros incidentes sobre os financiamentos, ocasionando aumento no endividamento, agravando sua situação econômica/financeira.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

26. Ademais, se faz necessário comentar a constância nos saldo das rubricas que compõe o ativo, passivo e resultado, ocasionando incerteza do montante que perfaz a totalidade de bens, direitos e obrigações da **SINA COMÉRCIO**, bem como a divergência entre os valores relativos a partes relacionadas, indicando a falta de conciliações entre as empresas do grupo.

VI. ENCERRAMENTO

27. Essa Administradora informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

28. Sendo o que tinha para o momento, está Auxiliar se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628